

## 1. ADUFSCar participa das manifestações contra os cortes na educação.

A greve do setor da educação pública brasileira, contra a reforma da previdência, já estava marcada pelo Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) desde o último mês de abril. De lá para cá, o cenário da educação pública brasileira somente se agravou. Na semana passada o ministro da Educação, Abraham Weintraub, anunciou que cortaria 30% dos orçamentos da Universidade de Brasília (UnB), da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Federal Fluminense (UFF) porque elas estariam promovendo “balbúrdia” nos seus campi e não teriam apresentado os resultados acadêmicos esperados. Em seguida, o ministro determinou que os cortes fossem estendidos a toda educação. O governo efetuou, no total, um bloqueio de R\$ 7,4 bilhões sobre todo o Orçamento de 2019 do Ministério da Educação, que é de R\$ 149 bilhões e engloba despesas para custear todos os níveis educacionais, da educação básica ao ensino superior. Desse total congelado, cerca de R\$ 2 bilhões são ligados a instituições federais de ensino superior. O restante, de R\$ 5,4 bilhões, atingiu outras áreas que ainda não foram detalhadas pelo ministério.

Não satisfeito, o governo promoveu também a suspensão de novas bolsas de mestrado e doutorado pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES), uma das principais entidades de fomento a pesquisas em nível de pós-graduação no Brasil, a CAPES perdeu R\$ 819 milhões do total de R\$ 4,1 bilhões de verba não obrigatória, e anunciou que congelaria bolsas “ociosas” – ou seja, bolsas que ainda não foram liberadas para alunos que passaram nos editais de pesquisa científica.

O resultado foi que a greve do dia 15 de maio de 2019, convocada pelas entidades representantes do setor da educação (PROIFES, ANDES, CNTE, UNE, UBES e Centrais Sindicais), transformou-se na maior manifestação de protesto já ocorrida no Brasil em defesa da educação pública. Estima-se que a greve, seguida de manifestações públicas, levou milhões de pessoas a marcharem por mais de 200 cidades espalhadas em 26 Estados.

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/05/15/cidades-brasileiras-tem-atos-contrabloqueios-na-educacao.ghtml>

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/05/15/fotos-faixas-e-cartazes-das-manifestacoes-contracortes-na-educacao.ghtml>

A resposta do governo veio por meio de uma declaração do presidente Bolsonaro, que se encontrava viajando para o exterior. Em Dallas (EUA), o presidente da República classificou os manifestantes de “idiotas úteis” e “imbecis”.

<https://www.youtube.com/watch?v=Cqav78YbD38>

<https://www.metrojornal.com.br/foco/2019/05/15/bolsonaro-chama-manifestantes-idiotas-uteis.html>

Em São Carlos, a manifestação contra os cortes na educação foi organizada pela ADUFSCar, SINTUFSCar, DCE (UFSCar), APG (UFSCar), CAASO (USP), APEOESP, SINTUSP, UNE e Centrais Sindicais. Cerca de 15 mil professores, estudantes, técnicos administrativos e outras categorias de trabalhadores participaram da manifestação que se concentrou na Praça Coronel Salles (Praça do Pombos) e caminhou até a Praça do Mercado, passeata que foi intercalada por discursos das entidades presentes denunciando os cortes orçamentários e defendendo, ao mesmo tempo, as escolas públicas, Universidade e Institutos Federais. Além dessa pauta, a manifestação também se posicionou contra a reforma da previdência e pela revogação da Emenda Constitucional 95 (EC 95), que congela os gastos primários em educação e saúde por 20 anos.

<https://saocarlosemrede.com.br/15-mil-pessoas-ocupam-o-centro-de-sao-carlos-em-protesto-contrao-governo-federal-diz-organizacao/>

<https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/05/15/araraquara-e-sao-carlos-tem-atos-contrabloqueios-de-verbas-na-educacao.ghtml>

No período da tarde, a Praça Coronel Salles foi ocupada com atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) desenvolvidas por professores, alunos e técnicos administrativos das duas Universidades (USP e UFSCar). A culminância da “balbúrdia” foram as aulas públicas, que abordaram temáticas referentes às várias áreas de conhecimento: Ciências Exatas; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Sociais; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes. A concentração se iniciou a partir das 9:00h e terminou às 18:00h, com todos os participantes considerando a jornada do dia 15 de maio de 2019 como uma das mais significativas manifestações já realizada na cidade de São Carlos em defesa da educação pública brasileira.



Veja abaixo alguns registros do evento:



**ADUFSCar se faz presente nas manifestações do dia 15 de maio de 2019.**



**Amarílio Ferreira Júnior, Presidente da ADUFSCar, discursa em São Carlos.**



## **2. Análise do Decreto 9.794, de 14 de maio de 2019.**

*(parecer da autoria da assessoria jurídica da ADUFSCar)*

“Foi editado pelo Presidente da República no dia 14/05/2019 e publicado no dia seguinte, o Decreto 9.794/19. Segundo seu preâmbulo, é destinado a dispor “sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República”. Cria ainda “o sistema integrado de Nomeação e Consultas – Sinc”, no âmbito da administração pública federal”. Esse Decreto foi feito, tendo em vista a previsão contida nele mesmo, nos moldes do art. 84, VI, “a” da CF, que assim dispõe: “organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos”.

Para considerar o Decreto constitucional, temos que vencer alguns obstáculos. O primeiro deles, é considerar que nomeação e designação de cargos seja considerado organização e funcionamento. Em seguida, isso deve ser feito sem aumento de despesa e sem criação ou extinção de órgãos públicos. Se algo ocorrer fora desses parâmetros, a inconstitucionalidade se instala.

Informação importante, que a Constituição institui e o Decreto prevê, é seu âmbito de aplicação (art. 1º), qual seja: nomeações, exonerações, designações e dispensas para cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República.

Essencial destacar que o Decreto é exclusivamente para os casos de competência originária do Presidente da República. Se houver algo fora disso, está fora de sua competência.

No que diz respeito especificamente às Universidades e Institutos Federais, podemos ter algumas consequências. A primeira delas, se dá nos casos de uso obrigatório do sistema integrado de nomeações e consultas.

O art. 14 determina que o sistema seja utilizado inclusive pelas autarquias e fundações públicas (ou seja Universidades e Institutos Federais que podem ter essa configuração). Entretanto, é necessário verificar se existe algum caso possível nessa utilização, pois em tese o que poderia se enquadrar, seria a nomeação de procuradores nos órgãos jurídicos dessas entidades. Nesse primeiro momento, entendemos não ser o caso, tendo que vista que não existe mais nessas Instituições a figura do procurador, pois quem exerce essa função é a AGU.

O Decreto, ainda prevê alguns casos em que o uso do sistema será facultativo. Aqui sim há a previsão expressa inclusive das IFES. Entretanto, temos que isso apenas são para os casos de provimento de cargos e funções de competência da presidência da República no âmbito de tais órgão. A impressão que temos é que o Decreto não se refere às IFES quando utiliza as expressões autarquias e fundações, pois além dessas expressões, também se referiu a essas entidades como “Instituições Federais de Ensino Superior”. O problema que visualizamos é que o art. 22 do Decreto, instituiu a competência da Secretaria de Governo da Presidência da República, para avaliar as indicações de dirigente máximo de instituição federal de ensino superior. Em outras palavras, a Presidência da República vai avaliar a “indicação” para ocupar o cargo de Reitor das IFES. Isso sem dúvida é uma afronta e uma violência contra a Democracia, a Pluralidade, a Autonomia Universitária (art. 207), a Lei 9.192/95 que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes universitários, Decreto 1.916/96 e outros inúmeros dispositivos e princípios que permeiam nosso ordenamento jurídico. Diante dessa ilegalidade, sugerimos que seja oficiado o Ministério Público Federal, para que se posicione, peça informações e realize providências para sanar essa afronta ao ordenamento jurídico, e evitar maiores prejuízos sociais e educacionais, que permearão toda a sociedade brasileira.”

## **3. PROIFES lamenta declarações de Bolsonaro sobre manifestantes do 15M**

*(Publicado pelo PROIFES em 16 de maio de 2019)*

*“O PROIFES-Federação vem a público lamentar profundamente as declarações do presidente Jair Bolsonaro, que, em visita aos Estados Unidos, chamou de “imbecis” e de “idiotas úteis” os milhares de brasileiros e brasileiras que forma às ruas em todo o país neste 15 de maio protestar contra os cortes orçamentários das universidades e institutos federais. Desqualificar manifestações legítimas, pacíficas, massivas e perfeitamente legais em uma democracia reflete, outra vez mais, o traço autoritário do governo e da figura do presidente Bolsonaro, sempre utilizando, simbólica e verbalmente, a violência e agressão gratuitas, na falta de bons argumentos e racionalidade para lidar com o adverso.*

*O tamanho e alcance das manifestações, em capitais e centenas de cidades do interior de todas as regiões do Brasil, demonstram que diferentes estratos sociais se somaram à comunidade acadêmica, pais, mães, alunos e alunas de universidades e institutos federais na luta pela sobrevivência de uma educação pública de qualidade, e, por conseguinte, da possibilidade de um futuro soberano, com pesquisas, ciência e tecnologia a serviço do desenvolvimento brasileiro. Não será xingando docentes e estudantes que Bolsonaro vai parar o movimento que invadiu as ruas para defender a educação, e, ainda que de forma incipiente, protestar contra o atual governo em seus inúmeros retrocessos, perseguições e descabros. A fala agressiva e violenta do presidente servirá para mostrar aos manifestantes de todo o Brasil que estes atingiram o coração do governo.*

*Com esta atitude de desrespeito ao povo, em especial à juventude que aos milhares tomaram as ruas, o presidente só reforça para a sociedade a necessidade de lutar e manifestar. E chamar de idiota ou imbecil o povo que protesta nas ruas tem o mesmo efeito de gritar contra o mar para parar um tsunami.”*